

122400

MATRICULA -

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Tramandá

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matricula

122400

Tramandá, 26 de janeiro de 1996

01

O APARTAMENTO - A, ocupando parte, de frente a fundos, do primeiro pavimento (térreo) e, parte, de frente a fundos, do segundo pavimento, sendo o primeiro apartamento a contar da direita de quem olha de frente o edifício, com área privativa de 84,135m², área total de 84,135m², fração ideal do terreno de 88,75m², correspondendo-lhe a fração ideal de área construída de 0,25357, integrante de um condomínio horizontal denominado **CONDOMÍNIO QUATRO ESTAÇÕES**, composto de quatro economias, o qual se acha assentado sobre um terreno urbano, situado na Praia do Imbé, município do mesmo nome, constituído do lote 25 da quadra 291, medindo 14,00m de frente, ao noroeste, no alinhamento da rua Rolante, tendo nos fundos, ao sudeste, a mesma medida da frente, onde entesta com o lote 16, com 25,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao nordeste, com o lote 24 e, pelo outro lado, ao sudoeste com o lote 26, distando pela divisa nordeste, 56,00m da esquina da Av. Caxias do Sul, com área de 350,00m², dentro do quarteirão formado pelas ruas Rolante, Taquara e Avs. Caxias do Sul e São Luiz. PROPRIETARIA: **ANGELA CESAR RUSCHEL**, brasileira, solteira, maior, apicultora, CIC sob Nr. 488.482.040-15, CI sob Nr. 7029333783-SSP/RS, residente e domiciliada na rua Santa Cecília Nr. 1.273/205, em Porto Alegre. PROCEDENCIA: Matrícula Nr. 120.007 do Livro 2-RG, deste Ofício. Matrícula aberta conforme requerimento da interessada, datado de 12 de janeiro de 1996, instruído com plantas, memorial descritivo, planilha de áreas e quadro de custos que ficam arquivados neste Cartório.

Mioni Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob Nr. 229.078

Emolumentos: R\$ 4,10

R-01/122.400: Escritura pública lavrada a 14 de outubro de 2.004, no 5º Tabelionato de Porto Alegre, (Livro 662-C, fls. 023, nº 114.026). OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): **ANGELA CESAR RUSCHEL**, já qualificada. ADQUIRENTE(S): **CARLOS JULIO LAUTERT**, brasileiro, engenheiro, CI nº 35973-CREA/RS, CIC nº 239.204.830-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Solange Genehr Lautert, residente e domiciliado na rua Conselheiro Bruneau, nº 212, em Porto Alegre. VALOR: R\$ 40.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Guia nº 26729). TÍTULO: Compra e venda. Consta da escritura que a transmitente não tem vinculação com o INSS.

Tramandá, 09 de novembro de 2.004.

Oficial Substituto
Bel Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 287.702 - em 19/10/04

Emolumentos: R\$ 182,30. IF

vide verso

R-2/122.400 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre/RS.

EMITENTE/DEVEDOR: **CARLOS JULIO LAUTERT**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob número 239.204.830-49, casado com **SOLANGE GENEHR LAUTERT**, residente e domiciliado na Rua Professor Isidoro La Porta, nº 10, apartamento 402, na cidade de Porto Alegre-RS.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **CARLOS JULIO LAUTERT**, aposentado, inscrito no CPF sob número 239.204.830-49, portador da carteira de identidade número 9007060123, expedida pela SJS/RS, e sua esposa, **SOLANGE GENEHR LAUTERT**, professora, inscrita no CPF sob número 407.894.110-91, portadora da carteira de identidade número 5007826349, expedida pela SJS/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Isidoro La Porta, nº 10, apartamento 402, na cidade de Porto Alegre-RS.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário número 2012007030144395000003, emitida em 28 de março de 2012.

OBJETO: A propriedade resolúvel sobre o imóvel constante desta matrícula.

VALOR DO MÚTUO: **R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: **120 meses.**

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 25 de maio de 2012.

TAXA DE JUROS AO MÊS/EFETIVA AO ANO: 1,65%/21,69%.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR: 30 dias.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$100.000,00.

CONDIÇÕES: As da cédula.

Tramandai, 02 de abril de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 346333 em 28/03/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1200001.03938 - R\$0,25; 0682.07.0900007.07107 - R\$7,25

Proc. Eletrônico: R\$2,90

Emolumentos: R\$308,20 - IF

AV-3/122.400 - RERRATIFICAÇÃO

Procede-se a esta averbação conforme Instrumento Particular de Rerratificação datado de 05 de maio de 2014, para constar que fica RETIFICADO o registro número **dois (R-2)** desta matrícula, quanto ao seguinte:

a) SALDO DEVEDOR: R\$55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) em 05 de maio de 2014;

PAGAMENTO EFETUADO PELO EMITENTE: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

SALDO REMANESCENTE: R\$48.850,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais);

b) O saldo remanescente deverá ser pago em trinta e seis (36) parcelas, mensais e sucessivas

Continua fls.2

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 16 de junho de 2014

Fls.

2

Matrícula

122.400

calculadas através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2014 e a última em 10 de junho de 2017;

c) A taxa de juros efetiva a vigorar é de 0,80% ao mês e 10,04% ao ano;

As partes RATIFICARAM todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo instrumento de rerratificação acima referido.

Tramandaí, 16 de junho de 2014.

Registrador/Substituto

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 369378 em 13/06/2014

Selos de Fiscalização: 0682.01.140002.70867 - R\$0,30; 0682.04.1000010.01262 - R\$0,70

Proc. Eletrônico: R\$3,40

Emolumentos: R\$56,60 - DJM

AV-4/122.400 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.0815.00171833-IA-750** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 08 de agosto de 2016, cuja ordem foi emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado-RS, nos autos do Processo nº 0000457-91.2012.5.04.0772, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CARLOS JULIO LAUTERT**, inscrito no CPF sob número 239.204.830-49.

Tramandaí, 11 de agosto de 2016.

Registrador/Substituto

Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 390169 em 10/08/2016

Selos de Fiscalização: 0682.03.140002.22910 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - DJM

AV-5/122.400 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento do credor fiduciário, datado de 03 de outubro de 2023, instruído com prova da intimação dos interessados, e comprovante do recolhimento do imposto de transmissão, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96, em razão de que não houve purgação da mora no prazo legal.

AVALIAÇÃO: R\$200.000,00, em 16/10/2023, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$6.000,00, em 03/11/2023, conforme guia nº 81192 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

OBSERVAÇÃO: O credor fiduciário, com a presente consolidação da propriedade, terá o prazo de trinta (30) dias, contados da data desta averbação, para promover público leilão para a alienação do imóvel, na forma prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

Tramandaí, 14 de novembro de 2023.

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

Fls.

122.400

2v

Origem
Registrador/Substituto
Luana Milena Arruda Orige
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 465576 em 19/10/2023

Processamento Eletrônico: R\$6,40 - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.05502 - R\$1,80

Emolumentos: R\$504,50 - Selo de Fiscalização: 0682.08.1400002.09251 - R\$65,30 - PSGS

AV-6/122.400 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202404.1216.03268522-MA-790** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 12 de abril de 2024, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE DE BENS averbada sob número **quatro (AV-4)** nesta matrícula.

Tramandaí, 19 de abril de 2024.

Assinatura
Registrador/Substituto
Tamires de Mattos Alves Meirelles
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 471879, em 12/04/2024

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.19162 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - PSGS

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br